REQUERIMENTO N° 36/2020.

Autor: Vereador Antônio Marcio Farias Gonçalves

Assunto: INDICA A BAIXA DE DECRETO QUE ALTERE A CAPACIDADE DE LOTAÇÃO NO FUNCIONAMENTO DE IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores**,**

Antônio Marcio Farias Gonçalves, vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, com a seguinte solicitação: Indica a baixa de decreto que altere a capacidade de lotação no funcionamento de igrejas e templos religiosos durante a pandemia do COVID-19.

Justificativa

Por meio deste, em nome da comunidade requerente, fazemos a indicação de baixa de decreto que venha a dispor sobre a capacidade de lotação das igrejas e templos religioso, haja vista a ultima alteração baixada no decreto de n° 124 de 05 de Outubro de 2020 que contempla bares, restaurantes e áreas de entretenimento, ampliando para 70% da capacidade de lotação durante o funcionamento. Pedimos que este seja aplicado ao funcionamento de igrejas, seguindo os protocolos de segurança e saúde, entendendo também o compromisso das lideranças que estas coordenam.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2020.

Antonio Marcio Farias Gonçalves
Vereador CMM – PSDB